REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.439/85 DE 08 DE MAIO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à ALCINA OLIVEIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Alcina Oliveira Santos,localizado' na Area de Expansão Urbana da N.Marabá,à Folha 30,Quadra' 12,Lote nº 17,com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 16,pelo lado esquerdo com o Lote nº 18, frente para VE-03 e fundos com o Lote nº G-05.Medindo 06M00 de frente,30M00 de lateral ' direita,30M00 de lateral esquerda e 06M00 nos fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ,' EM 08 DE MAIC DE 1.985.

= Prefeito Municipal =

(*)